

**LEI Nº. 897, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 262, PERÍODO DE 11 A 20 DE
FEVEREIRO DE 2007**

LEI Nº 897, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

- Autoriza doação de terreno para o Clube da Melhor Idade Renascer para a Vida e dá
outras providências -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a efetuar doação de uma área de terreno, com 33,00m², situada à Rua Presidente Arthur da Silva Bernardes, Bairro Eldorado, nesta cidade, ao CLUBE DA MELHOR IDADE "RENASCER PARA A VIDA", CNPJ Nº 01.287.264/0001-30, com as seguintes características e confrontações: 8,25 metros de frente para a Rua Presidente Arthur da Silva Bernardes; 4,00 metros do lado esquerdo com terrenos da Prefeitura Municipal; 4,00 metros do lado direito com terrenos de Nilda Vieira da Silva e 8,25 metros de fundos com terrenos do donatário, para ser anexado ao imóvel do referido Clube e utilizado para ampliação da sua sede.

Art. 2º) O imóvel ora doado será utilizado única e exclusivamente para a finalidade mencionada no artigo 1º, revertendo-se ao Patrimônio do Município, caso seja alterada a sua destinação.

Art. 3º) Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado, ainda, a assinar escrituras e praticar todos os atos em lei permitidos, para tornar firme e valiosa esta doação.

Art. 4º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de fevereiro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL